

COMUNIDADE, INCLUSÃO E EXCLUSÃO: uma reflexão sobre as ONGs

Daniel Soczek

INTRODUÇÃO

As ONGs são organizações que, no Brasil, têm sua origem na década de 70 e conquistaram, principalmente a partir dos anos 90, uma crescente visibilidade social em função de seu importante papel na luta pelas demandas sociais (Scherer-Warren, 1999; Gohn, 2000). Em nossas reflexões anteriores (Soczek, 2001, 2002), atestamos que o ineditismo de sua forma de organização e de seus objetivos representou uma estratégia alternativa de atuação frente aos movimentos sociais (em sua forma clássica), sindicatos e partidos políticos, em parceria ou contraposição ao Estado e ao mercado. Legitimadas socialmente a partir do reconhecimento da importância e necessidade de sua atuação e institucionalmente a partir Constituição Federal de 1988, essas organizações trouxeram para a agenda política e o debate público do país questões referentes à discriminação étnica e de gênero, educacional, ambiental e outras. Nesse rol de discussões, a premência pela busca da igualdade e justiça frente à miríade dos problemas sociais fez com que muitas problemáticas ganhassem uma visibi-

lidade crescente. Nesse contexto, a discussão sobre a exclusão social foi deixando de ser um conceito etéreo, engendrando respostas práticas e objetivas em termos de concretização de propostas ou projetos para sua resolução ou, ao menos, abrandamento, frente a situações específicas de desvantagens reais ou simbólicas, econômicas ou culturais.

Não obstante a importância e reconhecimento, no cenário nacional e internacional, das ações realizadas pelas ONGs, ainda perduram imensas lacunas analíticas em relação a essas organizações. Esse fato deve-se, em parte, aos condicionamentos estruturais contemporâneos, a partir dos quais a globalização neoliberal, aliada a um processo de avanços tecnológicos, nos induz a um relativismo crítico frente a conceitos antes tidos como consensuais, como, por exemplo, igualdade e cidadania. Nesse cenário, multiculturalismo e pós-estruturalismo são algumas das perspectivas analíticas que tentam captar teoricamente essa realidade que hoje nós vemos como fluída, multipolarizada e prismática, intitulada de alta modernidade ou realidade pós-moderna. As ONGs, nesse contex-

to, refletem a pluralidade das demandas sociais em uma multiplicidade de formas organizacionais, arreadas às sistematizações cartesianas, o que propicia a existência das lacunas no âmbito analítico. Isso requer a ampliação e o aprofundamento da reflexão sobre os marcos teóricos explicativos da atuação dessas organizações na realidade, com vistas à ampliação e melhoria, em termos práticos, de sua ação nos mais diversos contextos sociais onde estão inseridas, dos quais enfatizamos aqui, especificamente, os problemas decorrentes da exclusão social.

Uma das possibilidades analíticas que pode oferecer algumas luzes sobre essa problemática, considerando os elementos conjunturais contemporâneos, é uma reflexão que tenha como horizonte reflexivo os conceitos de *comunidade* e de *identidade*. A formação de uma ONG e a participação ou engajamento de um grupo de pessoas em prol de um objetivo implicam a formulação de um ideário social que resulta na construção de uma *comunidade*. A idéia de comunidade está fundada, orientada e sustentada por uma prática identitária que rompe com o essencialismo de uma filosofia do sujeito, encontrando, naquele referencial, um sentido para a realidade. Considerando que os referenciais identitários que formam uma comunidade são fluídos, dado seu caráter histórico e, portanto, sua relação direta entre ideologia e relações de poder, urge refletir como a ação cotidiana das ONGs brasileiras pode e deve ser pensada como instrumento de transposição das imensas desigualdades sociais alicerçadas na exclusão social. Entendemos que esse processo civilizatório de aprofundamento e alargamento das distâncias sociais que ora vivenciamos pode ser invertido através da ação das ONGs. Isso é possível tanto pela configuração interna dessas organizações, já que a participação em uma ONG implica afirmar e reforçar laços identitários com base em causas específicas, bem como pela ação resultante da luta por suas demandas, origem e fundamento de sua existência.

VIVER É CONVIVER

A discussão contemporânea sobre o conceito de comunidade remonta à clássica distinção de Ferdinand Tonnies (1855 – 1936), segundo o qual as associações de pessoas se dariam de acordo com dois modelos ideais: um deles referido à *comunidade*, onde as relações sociais são estabelecidas de forma próxima, informal, afetiva e íntima, com um alto grau de espontaneidade e coesão social; em contraposição a esse, o modelo *sociedade* no qual a associação de pessoas se daria de uma forma artificial-mecânica, racional, finalista, e as relações sociais seriam reguladas segundo leis e contratos. A primeira estaria próxima à idéia de sociedades tradicionais, e as mais avançadas em termos de progresso tecnológico estariam localizadas na segunda caracterização. Essa caracterização dual ou bipolarizada da realidade, onde o necessário processo de institucionalização da sociedade por vezes solapa os projetos individuais ou de pequenos grupos, é perceptível e comum a muitos cientistas sociais desde a origem desta ciência.¹ Durkheim, por exemplo, divide as formas solidárias de organização da sociedade em “mecânica” e “orgânica”, e Weber critica o desenvolvimento social segundo critérios de racionalização social. Nesses autores, é também perceptível certa desilusão com o visível crescimento do individualismo e a necessidade de reversão desse processo. Acompanhados de alguma dose de reminiscência saudosista, remetida a uma sociabilidade ancestral, a um só tempo tida como “melhor” e cada vez mais distante da realidade atual, esse estado anterior, não corrompido, é uma utopia ou necessidade histórica vindoura, requerendo sua busca, antecipação e alcance, como na teleologia do materialismo histórico marxista, onde a dialética inscreve na história um movimento inexorável.

Em autores da atualidade como Habermas, para citar apenas uma das referências contemporâneas, a separação entre “sistema” e “mundo da

¹ Um importante texto que revisa o conceito de comunidade nos séculos XVIII e XIX é o de Nisbet. (Ver NISBET, R.A. Comunidade In: FORACCHI; MARTINS, 1997.

vida” pretende resgatar, pelo artifício dialógico, uma forma de sociabilidade que se perdeu ao longo do tempo, causando prejuízos à ordem social. Como restabelecer essa forma de sociabilidade em termos de “comunidade” ou “mundo da vida”, talvez seja o principal desafio do século XXI.

Dos autores que discutem a idéia de comunidade, Bauman (2003), sob o pano de fundo teórico da tensão entre modernidade e pós-modernidade, estabelece uma importante reflexão sobre as possibilidades de convivência no alvorecer deste milênio, buscando oferecer luzes sobre as dinâmicas sociais na conjuntura contemporânea. Esse autor, em consonância com outros pensadores, localiza, na Revolução Industrial e na formação do Estado-Nação, o processo de desconstrução da idéia de comunidade, identificando, nesses processos sociais, resultados e ápice do projeto da modernidade, uma relação causal com os dilemas com os quais nos confrontamos hoje. Entender essa desconstrução e suas consequências possibilita a compreensão da gênese do conceito de comunidade e o porquê dos processos de exclusão hoje. Dessa forma, é necessária a discussão do conceito de comunidade não só em termos semânticos, mas também apreendê-lo a partir da ideologia que o permeia. Essa ideologia seria uma pré-concepção, até certo ponto acrítica, que remete o conceito de comunidade a alguma “coisa boa”, ou, como diria Rosenberg, citado por Bauman (2003, p. 16), um “círculo aconchegante” por definição.

Para entender essa percepção *a priori* positiva e positivada do conceito de comunidade, que não pode ser confundida com a idéia de consenso como homogeneidade, Bauman busca, na mitologia grega e bíblica, as origens dessa percepção da realidade. Em ambas as perspectivas, existe um momento primordial, ligado à idéia de inocência, de pertencimento sem interesses individualistas. A perda desse momento (paraíso) está guardada em nossa memória, memória da felicidade que tínhamos, que não é mais possível de ser acessada e que se transformou em utopia. Existe em nós, se assim podemos dizer, um saudosismo atávico, que

reproduz e reinventa, no conceito de comunidade, a idéia do paraíso perdido, onde o senso de pertencimento fazia com que nos sentíssemos confortáveis e seguros.

Se nós encontramos, na esfera mítico-religiosa, o fundamento da reminiscência de um mundo melhor, na modernidade esse “mito originário” da sociedade é retomado e reformulado pelo ideário iluminista. Na perspectiva analítica do jusnaturalismo – de cujo horizonte teórico Hobbes e Rousseau são as figuras mais emblemáticas – a idéia de volta, e, ao mesmo tempo, de superação de um *estado de natureza* (a idealização de um momento primordial da sociedade) pelo critério racional seria um benefício incontestado para a sociedade, inclusive condição necessária para sua perpetuação e seu progresso.

As transformações históricas que vivenciamos hodiernamente fizeram com que as perspectivas analíticas metafísica ou iluminista fossem em muito abaladas, já que os critérios de “essência” e “racionalização” foram golpeados de morte em função do questionamento de sua capacidade explicativa, o que, para um grupo significativo de pensadores como Foucault e Derrida, é tida como infundado ou insuficiente. Questionar os caminhos tomados não implica perder o rumo e, como “argonautas da cidadania” (Vieira, 2001), precisamos pensar pistas que indiquem a possibilidade de superação das dificuldades enunciadas. Do nosso ponto de vista, o conceito mais elementar para estabelecer os contornos mínimos da idéia de comunidade está adstrito ao conceito de identidade. Por *identidade* entendemos “...a representação e construção do eu como sujeito único e igual a si mesmo e o uso desta como referência da liberdade, felicidade e cidadania, tanto nas relações interpessoais como intergrupais e internacionais” (Sawaia, 2002, p.119). Se considerarmos, como uma das possibilidades, a de analisar as ONGs a partir do conceito de comunidade, em termos internos, como estruturação organizacional e, em termos externos, como instrumentos de reconstrução do conceito de comunidade via crítica à exclusão social, então é fundamental refletir sobre a idéia

de *identidade*. Sua importância reside no fato de esse conceito ser o elemento coadunador de interesses, expectativas e perspectivas, objetivos e subjetivos, dos mais diversos membros da sociedade, o que permite a formalização de pactos sociais pela transformação das demandas públicas em lutas políticas, com vistas a uma teleologia histórica contornada por fortes traços de utopia. Dessa forma, quando falamos de *identidade*, estamos nos referindo não apenas a uma teoria da identidade, mas às práticas que compõem o cotidiano das ONGs e que as caracterizam.

A *identidade*, como abordamos aqui, possui duas dimensões que se interligam. Em primeiro lugar, ela pressupõe um conjunto de elementos mínimos unificadores donde emanam significações que passam a orientar condutas, comportamentos e ações. Seu objetivo é tentar recriar, simbólica e materialmente, referenciais sociais, nas dimensões do sentimento, do sonho, da vida, em sua forma mais abrangente possível, aliados ao processo de estreitamento de laços sociais, ou seja, constituindo uma comunidade. Essa relação dialética é bem sintetizada por Berger e Luckmann, ao afirmarem que “*A identidade é evidentemente um elemento chave da realidade subjetiva, e tal como toda a realidade subjetiva, acha-se em relação dialética com a sociedade*” (Berger; Luckmann, 1985, p. 228).

Em segundo lugar, a *identidade* supõe a alteridade – o outro, o diferente – e, por isso, a identidade, mais do que um simples estado, é um processo. Isso significa que cada um tem o direito de ser diferente do outro, bem como o dever de aceitar o outro como sujeito portador de direitos. Assumir uma identidade implica liberdade, isto é, poder viver amplamente as singularidades que constituem as diferenças, evitando a submissão a uma auto regulação unidimensional exterior à nossa dimensão subjetiva. A identidade constitui-se, assim, num sonho de liberdade, calado na profundidade da subjetividade humana, que se materializa na história, fruto e conseqüência de uma opção pessoal em relação às estruturas sociais. A identidade é, por conseqüência, a condição para

meu reconhecimento, pois só me reconheço no diferente, no outro, o que implica a construção de uma postura contra-hegemônica. Há alguns anos, Santos (1997) relacionou o conceito de identidade a essa postura, pois, para ele, a identidade seria *uma identificação em curso*, assumindo as características de ser *semifictícia e seminecessária*. Segundo ele,

Para quem a formula [da identidade] apresenta-se sempre como uma ficção necessária. Se a resposta é obtida, seu êxito mede-se pela intensidade da consciência de que a questão fora, desde o início, uma necessidade fictícia. É pois, crucial, conhecer quem pergunta pela identidade, em que condições, contra quem, com que propósitos e com que resultados” (Santos, 1997, p. 135).

Pensar as ONGs como comunidades, ou seja, como viabilizadoras de estreitamento dos laços sociais que pressupõem a alteridade, implica pensar e ordenar os elementos que as fazem existir, articulando demandas e representações sociais num caleidoscópio que nos permite grandes esperanças e expectativas face a uma realidade não muito bonita de se ver.

Mas a mediação e a articulação entre as demandas sociais e a formulação de um universo simbólico compartilhado não é tarefa fácil, pois nós construímos identidades ao mesmo tempo em que elas nos constroem (Hall, 2003a, p. 13). Essa dinâmica estrutural e estruturante, como diria Bourdieu, é acrescida de outro elemento complicador, na medida em que é próprio do contexto pós-moderno a inexistência de uma concepção de sujeito unificado, o que confere mobilidade e flexibilidade a esse conceito. Antigos referenciais, antes sólidos, como classe, raça ou nacionalidade, fragmentaram-se, diluíram-se, recombinaíram-se. Quando os conceitos de Ser como existência, tempo e localização alteram-se profundamente e de modo cada vez mais acelerado (principalmente nas últimas quatro décadas), o conceito de identidade acaba se confrontando com o seu sentido clássico, gerando uma tensão entre velhas e novas identidades no contexto pós-moderno. Diferentemente de outros momentos históricos, a construção da identidade não está mais circunscrita a um território,

mas implica processos de desterritorialização e reterritorialização (Haesbaert, 2002), inscritos num movimento turbulento e caótico, pois “*a cultura não é uma questão de ontologia, de ser, mas de se tornar*” (Hall, 2003b, p. 44). Assim, paradoxalmente e paralelamente, num mundo que se abre e interliga, possibilitando um relativismo social sem precedentes, somos convidados a uma (re)formulação referencial identitária,² como recurso, meta e objetivo de implementação de práticas sociais que confirmam sentido a esse mundo que, pela racionalização, perde seu sentido, bem como pelo desencantamento e pela dessacralização da realidade, como nos ensinou Weber (1967). Esse contexto pode ser resumido por aquilo que Hall chama de “crise de identidade”, como

parte de um processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável ao mundo sócio. (Hall, 2003a, p. 7).

A crítica de Hall é pertinente do ponto de vista da análise das ONGs. O conceito de identidade foi um dos pontos arquimedianos de análise dos movimentos e partidos políticos. No caso das ONGs, a identidade étnica, ou o discurso afinado com relação a determinados axiomas (apodícticos ou não) de cunho ambientalista, para citar apenas dois exemplos, foi por quase três décadas suficiente para construir um modelo teórico explicativo dessas organizações. Esse modelo encaixava-se perfeitamente nas idéias do paradigma da modernidade, envolvendo, por exemplo, a

² Na análise de Castells, o paradoxo desse processo está no fato de que, se, por um lado, busca-se incessantemente um referencial identitário, por outro lado, a instrumentalização de objetivos processados em rede gera um “instrumentalismo universal abstrato”. Nas palavras do autor: “...as mudanças confusas e incontroladas, as pessoas tendem a reagrupar-se em torno de identidades primárias: religiosas, étnicas, territoriais, nacionais. [...] Enquanto isso, as redes globais de intercâmbios instrumentais conectam e desconectam indivíduos, grupos, regiões e até países, de acordo com sua pertinência na realização dos objetivos processados na rede, em um fluxo contínuo de decisões estratégicas. [...] Nossas sociedades estão cada vez mais estruturadas em uma oposição bipolar entre a Rede e o Ser” (Castells, 2000, p. 23)

teorização marxista (revista ou não) da luta de classes (que supunha a identidade classista, obviamente), bem como do paradigma da pós-modernidade, calcado nas idéias de multiculturalismo e pluralismo, numa perspectiva de fragmentação e reflexividade. Alicerçada a análise nesse conceito, as ONGs podiam ser pensadas como movimentos de coesão social, de transformação social ou de transição social. Por mais díspares e não consensuais que fossem essas classificações, não era necessária uma argumentação substantiva para conferir significado e sentido a qualquer uma delas, gerando uma reflexão que surtia poucos efeitos explicativos ou acréscimos substanciais à análise desses movimentos. Para além de uma convergência explicativa metateórica, é necessário, portanto, a desconstrução do conceito de identidade, o que não implica desqualificá-lo, mas reformulá-lo, revigorando sua capacidade explicativa do real. Essa reformulação implica ainda flexibilizá-lo no contexto de uma democracia deliberativa, em que a alteridade o reforça e amplia. Esse movimento, em contraposição à globalização neoliberal que pressiona por uma homogeneização sem precedentes, gera uma pressão tensionada entre integração sistêmica e desintegração social, implicando a necessidade de recriação do conceito de comunidade como forma de realocização e ressignificação do e no mundo.

A perspectiva de que a democracia é a alternativa mais racional do ponto de vista organizacional contemporâneo parece prevalecer por ser a mais usual e politicamente correta, ainda que as experiências históricas apontem sempre para sua incerteza, improbabilidade e fragilidade. A democracia, na perspectiva compartilhada com Santos (2002) e Mouffe (1996), entre outros, é um processo contínuo, sem conteúdos fixos, já que esses conteúdos são (re)definidos nos processos reflexivos de tradução face ao *locus* onde tal concepção de organização é discutida e experienciada, mantendo-se uma constante necessidade de sua busca, defesa e aprofundamento, além de servir de norte aos processos de formação e reformulação das dinâmicas sociais. As ONGs, na

medida em que ampliam e aprofundam o processo de democratização, possibilitando a manifestação de interesses divergentes, reafirmam identidades (na perspectiva renovada desse conceito), não como essência, mas como relação, e viabilizam a participação plural com vistas a um ideal de comunidade que encontra, nas relações sociais de proximidade, o real significado da expressão “participação na esfera pública”.

COMUNIDADE: a tensão entre exclusão e inclusão

A idéia de *comunidade* comporta o conceito de *identidade*, ao referir-se à inclusão em um determinado grupo de pessoas com interesses e expectativas preconcebidas. Opondo-se a essa forma de articulação social, a dimensão da exclusão, no atual contexto e na literatura científica, ganha cada vez mais o *status* de problema primordial e principal. Em linhas gerais, Paugam entende que a exclusão social se caracteriza por estigmatização, desqualificação social, impossibilidade de reação, não-homogeneidade, bem como a necessidade de assistência social face à erosão do território econômico e moral dos indivíduos (Paugam, 2002, p. 68-71). Entretanto, existe certo consenso em autores como Wanderley (2002) e Vêras (2002) de que a idéia de exclusão social é, hoje, um conceito sem precisão analítica e (ou) ideológica claramente delimitada. Dessa forma, serve a usos retóricos múltiplos, provocando intensos debates ou, muitas vezes, deixando em aberto imensas lacunas com relação à sua aplicação prática, o que implica a necessidade de sua renovação analítica frente às transformações e demandas sociais contemporâneas. Segundo Sawaia,

...a exclusão é um processo complexo e multifacetado, uma configuração de dimensões materiais, políticas, relacionais e subjetivas. É um processo sutil e dialético, pois só existe em relação à inclusão como parte constitutiva dela. Não é uma coisa ou estado, é um processo que envolve o homem por inteiro e suas relações com os outros. Não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social, ao contrário,

ele é produto do funcionamento do sistema.” (Sawaia, 2002, p. 9).

Assim, o conceito de *exclusão*, como entendemos aqui, não pode ser circunscrito apenas ao fenômeno da exclusão econômica, cujo elemento mais representativo é a pobreza. Cabe esclarecer, como explica Wanderley, que “... *pobreza e exclusão não podem ser tomadas simplesmente como sinônimos de um mesmo fenômeno, porém estão articuladas.*” (Wanderley, 2002, p. 20).³ A exclusão, como um fenômeno multidimensional, supõe uma desvinculação social de várias ordens, em termos materiais, simbólicos e comportamentais, num mundo em que a busca do lucro se tornou um objetivo em si mesmo, paralelo à fragilização dos laços morais e emocionais. Esse processo envolve dois movimentos paralelos e auto-referentes. Por um lado, a idéia de não-pertencimento, em função de *déficits* de capital simbólico e material, ou seja, a forma mais usual de se pensar a exclusão; por outro, a tendência de se criar do nada um sentido de comunidade dentro do quadro de uma nova estrutura de poder, ou seja, a busca pela naturalização dos padrões de conduta impostos pelo processo de racionalização, “*abstratamente projetados e ostensivamente artificiais.*” (Bauman, 2003, p. 39). As conseqüências dos refinamentos históricos das formas de exploração, perpetuação e aprofundamento da divisão da sociedade em termos econômicos, culturais, étnicos e outros têm como resultado a formação de *guetos*, expressão extrema da negação do conceito de comunidade, já que essa é uma participação pressionada por elementos de ordem cultural, econômica, política, genética ou ideológica, por *déficits* ou excesso de capital material e (ou) simbólico.

Os *guetos* constituem-se no curso da produção de uma identidade social que os indivíduos rejeitam, mas da qual não estão livres. Não

³ Na revisão bibliográfica feita por Wanderley, com base na literatura francesa e brasileira dos anos 90, a *exclusão* pode ser entendida como desqualificação pessoal, que “*passa essencialmente pelo emprego*”, como “*desinserção*”, muito mais próxima do campo simbólico e, portanto, dissociada da idéia de pobreza, e como “*desfiliação*” ou ruptura de pertencimento e apartação social, próxima à idéia do não semelhante (Wanderley, 2002, p. 20-22).

obstante suas múltiplas formas ou possibilidades, podem ser ordenados segundo duas macro-distinções: os guetos “voluntários” e “verdadeiros”. Recorrendo a Wacquant, para Bauman (2003, p. 108), os guetos caracterizam-se pelo confinamento espacial, combinado com a idéia de fechamento social, ou seja, a construção de uma homogeneidade dos “de dentro” e de uma heterogeneidade dos “de fora”. A diferença entre ambos está no fato de que, enquanto nos guetos voluntários as pessoas “querem ficar” (condomínios fechados), nos guetos verdadeiros as pessoas “não podem sair” (favelas), pois o gueto implica um não reconhecimento “como sujeito, que é estigmatizado, considerado nefasto ou perigoso à sociedade.” (Martins, 1997, p. 16). O isolamento, em ambos os casos, perpetua e exacerba-se a cada momento. A vida no gueto não sedimenta comunidade, porque, no primeiro caso, amplia a individualização e, no segundo, a partilha do estigma da humilhação – “ficar ao lado de outros sofrendores” – só faz aumentar o ódio e a vontade de não estar ali. Assim, é necessário pensar a exclusão em suas especificidades, sem cair em discursos genéricos, entendendo tanto as trajetórias de degradação social quanto o seu movimento inverso, ambos como faces de uma mesma moeda, que originam e perpetuam esse processo, estabelecendo zonas de intervenção específicas.

Como lembra Castel (2000), atuar sobre as conseqüências é um problema técnico, mas atuar sobre as causas, é um problema político. Num contexto onde as políticas neoliberais promovem uma aparente política de inclusão extremamente precária e marginal, a formação de uma comunidade cívica, cidadã, torna-se imprescindível. O discurso e a prática da cidadania não podem restringir-se às abstrações, mas devem ser orientados para as necessidades e carências específicas da população. E as ONGs parecem atuar de modo claro e direto nesse sentido, erodindo tanto guetos verdadeiros como guetos voluntários. Ao promoverem políticas de inclusão social, digital, cultural e outras, possibilitam uma atuação prática na realidade, implicando a necessidade de saída de um imobilismo social que se funda no individualis-

mo, para uma ação cidadã, que resgata a idéia de comunidade.

Entretanto, a inclusão social via ONGs apresenta dois grandes desafios a serem superados em termos de sua institucionalização: os processos de burocratização crescente e os problemas resultantes da idéia implícita de *contrato*.

Com relação ao primeiro desafio, parte-se do pressuposto de que a forma de viabilizar processos de inclusão social dar-se-ia pela institucionalização de demandas sociais reprimidas. Essa proposta institucionalista-reformista assenta-se na perspectiva de que “*as revoluções fracassam sempre e, portanto, o primeiro requisito da constituição da liberdade é assegurar que elas não precisem acontecer.*” (Dahrendorf, 1997, p. 28). Entretanto, a institucionalização gera um efeito perverso, contrário ao resultado esperado, via processos de burocratização indesejáveis, mas necessários, aos moldes do Leviatã hobbesiano. Nas instituições, o contrato tem características de baixa flexibilidade, devido a seu caráter eminentemente burocrático (Weber, 2002), impondo um certo padrão de rigidez à conduta esperada. A sua conseqüência mais nefasta é a produção de tipificações recíprocas e formais das ações sociais por graus hierárquicos de cada ator envolvido. Por um processo de auto-legitimação que o explica e justifica, não raras vezes acaba tendo um fim em si mesmo. A manutenção de suas regras e sua previsibilidade são condições de sua existência. Segundo Alberoni (2000), o movimento social é forjado a partir de ideais muito claros entre aqueles que o compartilham. O seu crescimento, entretanto, implica necessariamente uma burocratização, pelo acréscimo de técnicos não necessariamente comprometidos com os ideais do movimento. Com o passar do tempo, ocorre um distanciamento dos interesses que o fizeram surgir, gerando-se uma apatia em relação aos acontecimentos. A perda do caráter e das motivações iniciais acaba por gerar um movimento anti-institucional, o que abala as já fragilizadas bases da instituição existente, dando origem a uma nova instituição, num processo *ad infinitum*.

A resistência a esse processo de desagregação gera anacronismos institucionais que distorcem ou erradicam totalmente os princípios iniciais de sua formação. Em que pese o dado institucional, deve-se levar em consideração também aqueles que não fazem parte do acordo político, por não terem condições de acessar essa institucionalidade, seja por falta de dinheiro ou ideologia, seja por não desejarem fazer parte de um acordo político, auto-excluindo-se da realidade. Assim, temos duas ordens de problemas, do ponto de vista institucional. Problemas de ordem interna em relação ao processo de institucionalização e de ordem externa em relação aos interesses dos não-membros de uma dada instituição. Mesmo que seja possível a reconstrução de um espaço de inclusão, os processos burocráticos e a massificação ideológica irão se sobrepor, inviabilizando essa perspectiva e, em se superando os problemas de ordem burocrática, não podemos nos eludir da constatação de que qualquer processo de inclusão necessariamente trará consigo um processo de exclusão dos demais membros da sociedade, uma vez que, *“embora a contratualização assente numa lógica de inclusão/exclusão, ela só se legitima pela ausência de excluídos.”* (Santos, 1999, p. 34).

Por outro lado – retomando aos contratualistas modernos, como Hobbes e Rousseau –, os homens só podem viver em liberdade se pactuarem um contrato. A inclusão individual de cada membro nesse pacto e a necessidade de submissão ao mesmo constituem a garantia para a própria existência e a existência da sociedade, por definição. O contrato funda-se e tem sua legitimidade e validade no conceito de inclusão como respeito aos interesses coletivos diversos. Dessa forma, o aprofundamento das políticas de democratização constitui-se numa possível alternativa à reconstrução do conceito de comunidade, evitando-se, é claro, uma universalização espúria desse conceito, o que implica desnaturalizar as formas como são encaradas as práticas discriminatórias geradoras dos processos de exclusão.

Na análise de Santos (1999), o conceito de contrato estaria em crise, já que os processos de

exclusão se sobrepõem aos processos de inclusão, sob as formas aparentemente contraditórias de pré-contratualismo e pós-contratualismo. O pré-contratualismo sugere a exclusão pela não inclusão, e o pós-contratualismo sugere a exclusão dos cidadãos pela retirada de seus direitos. Assim, no pós-contratualismo,

grupos e interesses até agora incluídos no contrato social são dele excluídos sem perspectiva de regresso. Os direitos de cidadania, antes considerados inalienáveis, são-lhes confiscados e, sem estes, os excluídos passam da condição de cidadãos à de servos. O pré-contratualismo consiste no bloqueio do acesso à cidadania para grupos sociais que anteriormente tinham a expectativa fundada de a ela aceder. (Santos, 1999, p. 45).

O raciocínio do autor, ao afirmar um crescimento contínuo dos processos de exclusão, conclui que estaríamos rumando a um fascismo social, necessitando uma recriação ou reordenação do pensamento democrático como alternativa a esse nefasto processo.

Face aos paradoxos inerentes ao conceito de *inclusão* via contrato social, somos convidados a refletir sobre outras ferramentas políticas mais eficientes, que possam e devam ser utilizadas para a compreensão e ampliação do conceito de democracia, bem como sua efetivação prática, levando-se em conta o grande potencial das ONGs. O modelo de comunidade que buscamos é o de uma comunidade política. A inclusão deve ser vista sob a ótica de um benefício societário e não apenas como um direito intrínseco e inerente aos excluídos. Para responder a essa problemática, entendemos que, apontando as múltiplas lacunas ou deficiências oriundas dos processos de segmentação social, possamos ser capazes de encontrar pistas para solucionar os dilemas entre exclusão e inclusão, extrapolando o conceito restrito de gueto para o conceito amplo de comunidade que a contemporaneidade exige, mas que ainda se situa muito distante da práxis efetiva.

ONGS: consolidando a idéia de comunidade

O modelo político neoliberal vigente segre-

ga a sociedade entre possuidores e não possuidores de capital simbólico e material, numa múltipla gradação entre esses extremos, produzindo um incessante e nefasto distanciamento da participação plena dos seus membros na esfera pública, o que gera *déficits* de legitimação e cidadania. Nesse modelo predominantemente econômico de organização da realidade, a formação de guetos não se constitui num processo temporário, transitório, contingente ou residual. O velho argumento de que é necessário que o “bolo cresça para que todos possam comer” não se sustenta frente às consequências próprias dessa forma de articulação social, a qual tende apenas a aumentar o fosso social, na medida em que o ideário neoliberal é implementado em escala cada vez mais ampla. Se o diagnóstico da realidade acima apontado é convincente e seus efeitos perversos são perceptíveis em nosso cotidiano, resta-nos questionar sobre os horizontes teóricos e práticos que as ONGs podem alcançar no sentido de inverter esse processo pela reconstrução da idéia de comunidade e sua implementação nas práticas sociais contemporâneas.

Lembrando o velho truísmo de que nenhum homem é uma ilha, somos convidados a pensar como transformar o sentimento e a necessidade de convivência em comunidade em algo efetivo no nosso cotidiano. O conceito de comunidade foi pensado sempre em duas perspectivas. Num primeiro momento, em termos de reconstrução de um universo social ancestral, uma situação idealizada de um momento primordial da realidade, o que implica, não raras vezes, simplificações mitificadoras. Num segundo momento, como materialização de um ideal futurista, que, por sua vez, pode produzir um sentimento conjunto de conformismo e apatia frente às demandas contemporâneas, na medida em que somos tentados a crer em uma “providência” inscrita na História, como postulou Kant, o paladino da racionalidade ocidental (Menezes, 2001). Entretanto, inscrever a esperança na História não basta: é necessário lutar para que ela se concretize. Dessa forma, o conceito de comunidade deve ser pensado, refletido e almeja-

do como viabilidade no momento presente. Ao invés de inferências, no sentido de atribuirmos juízos de valor sobre a realidade, indicando um progresso inscrito na teleologia mecânica e, por definição, necessária da história, ou construirmos uma utopia como um horizonte de expectativas pouco prováveis em curto e médio prazos, compete-nos estabelecer algumas reflexões sobre as transformações que marcam nosso momento histórico atual. Isto impõe pensar-se em que tipo de transformação social as ONGs vêm realizando no processo histórico, transpondo múltiplos entraves sociais pela adoção de uma postura contra-hegemônica, como explicitado por Santos (1997).

Essa não é uma tarefa fácil. A participação em uma ONG não se resume a uma ação inconsequente, resultado de um proselitismo acrítico e espúrio. O desafio contemporâneo da formulação identitária em prol da idéia de comunidade está no fato de que afirmar direitos implica negar privilégios, transpondo as imensas desigualdades sociais, fruto da enorme exclusão social a que nossa sociedade brasileira está sujeita.

As ONGs, como formadoras de comunidade, o fazem em um sentido interno orientado em suas metas, objetivos e demandas para a valorização de seus participantes, via re-significação de seu mundo, e também num sentido externo, já que impõem uma ética da convicção na sociedade onde estão inseridas. Ampliar e aprofundar esses dois movimentos possibilita uma transformação gradual e contínua da nossa realidade, e essa forma de ação, talvez a mais transparente e consistente do exercício da democracia no contexto atual, recria a idéia de comunidade pela negação dos processos de exclusão social. *Alea jacta est!*

(Recebido para publicação em novembro de 2004)

(Aceito em janeiro de 2005)

REFERÊNCIAS

ALBERONI, F. *As nascentes dos sonhos*. Portugal: Bertrand, 2000.

BAUMAN, Z. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

- BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade*. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- CONNOR, S. *Cultura pós-moderna: introdução às teorias do contemporâneo*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: CASTEL, R.; WANDERLEY, L.E.W.; BELFIORI-WANDERLEY, M. *Desigualdade e questão social*. São Paulo: EDUC, 2000. p. 17-50.
- CASTEL, R. *As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CASTELLS, M. *A era da informação - economia, sociedade e cultura: a sociedade em rede*. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000. v.1.
- DAHRENDORF, R. *Após 1989 – moral, revolução e sociedade civil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- FEATHERSTONE, M. *O desmanche da cultura: globalização, pós-modernismo e identidade*. São Paulo: Nobel, 1997.
- GOHN, M. G. *Os Sem-Terra, ONGs e cidadania*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- HAESBAERT, R. Fim dos territórios ou novas territorialidades? In: LOPES, L.P.M.; BASTOS, L.C. *Identidades: recortes multi e interdisciplinares*. São Paulo: Mercado Letras, 2002a. p. 29-52.
- HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- _____. *Da Diáspora – identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: UFMG, 2003 b.
- IOSCHPE, E. B. (Org.). *3o. Setor - Desenvolvimento Social Sustentado*. 2. ed. Rio de Janeiro: GIFE/Paz e Terra, 2000.
- LANDIM, L. *Sem fins lucrativos- as ONG's no Brasil*. Rio de Janeiro: Iser, 1988.
- LANDIM, L. (Org). *Ações em sociedade-militância, caridade, assistência etc.* Rio de Janeiro: Iser/ NAU, 1998.
- MARTINS, J. S. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.
- MEREGE, L.C. *Terceiro Setor - reflexões sobre o marco legal*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- MOUFFE, C. *O retorno do político*. Gradiva: Portugal, 1996.
- NISBET, R.A. Comunidade. In: FORACCHI, M.M.; MARTINS, J.S. *Sociologia e Sociedade*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1997. p. 255-262.
- OLIVEIRA, A.C. *Terceiro Setor - uma agenda para Reforma do Marco Legal*. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 1997.
- RESENDE, Tomáz de Aquino. *Roteiro do Terceiro Setor*. 2. ed. Belo Horizonte: Embrião, 2003.
- PAUGAM, S. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais – uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: WANDERLEY, M.B. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 67-86.
- SANTOS, B. S. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- SANTOS, B. S. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: OLIVEIRA, F.; PAOLI, M. C. *Os sentidos da democracia: política do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SANTOS, B. (Org.) *Democratizar a democracia – os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.